



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300064964

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: VIDA CARD FRANCHISING S/A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSN2548987718

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES
		019	1	ESTATUTO SOCIAL

SANTA MARIA

Local

9 Setembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

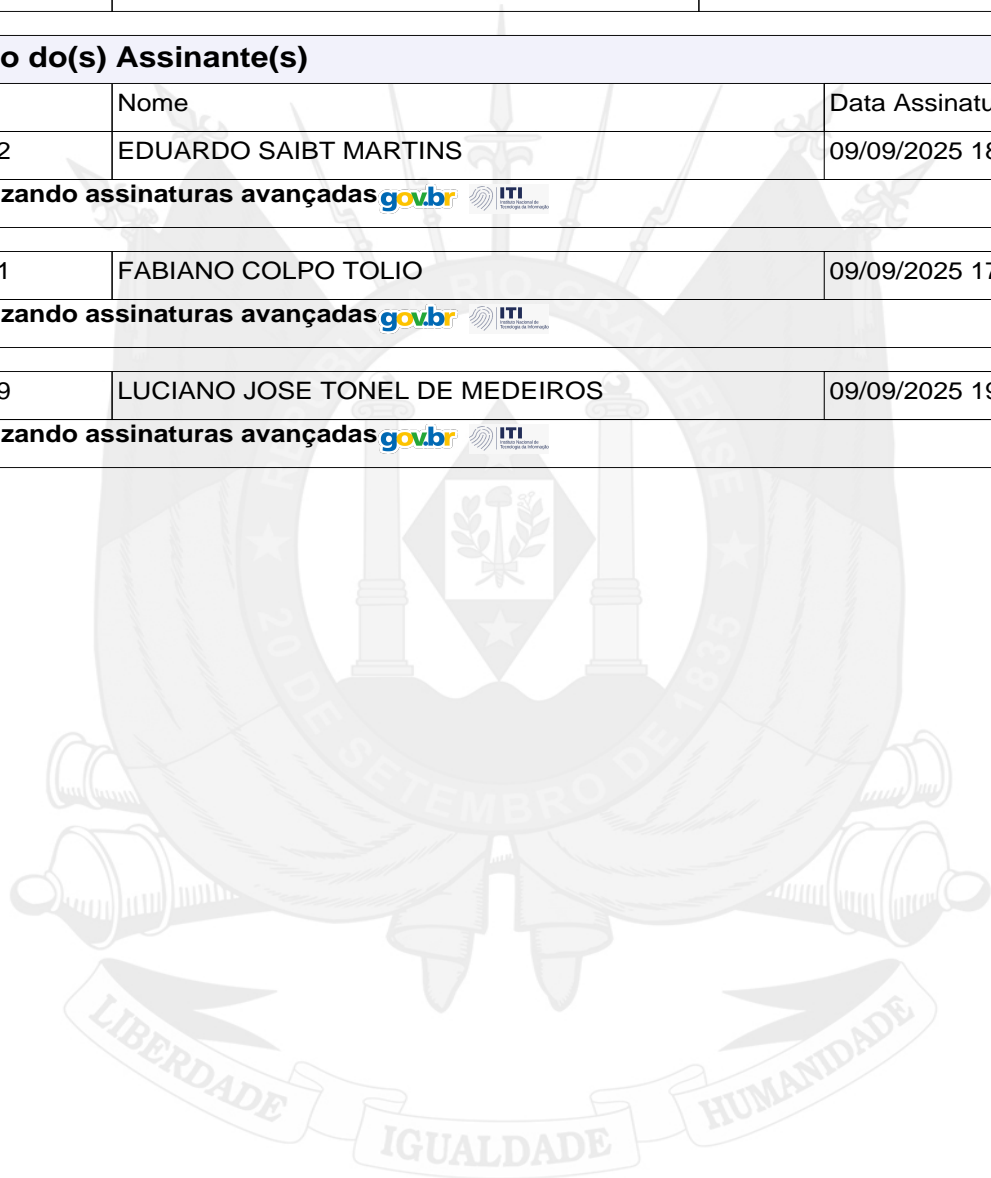
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/284.339-8	RSN2548987718	07/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.770.970-72	EDUARDO SAIBT MARTINS	09/09/2025 18:43:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

942.972.660-91	FABIANO COLPO TOLIO	09/09/2025 17:15:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

803.863.770-49	LUCIANO JOSE TONEL DE MEDEIROS	09/09/2025 19:04:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

VIDA CARD FRANCHISING S/A
CNPJ nº 34.603.392/0001-03
NIRE 43300064964

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE

Data: 20 de maio de 2025.

Hora: 14:00h

Hora da instalação da Assembleia: 14:00h.

Local: Rua Pinheiro Machado, nº 2494, sala 202, Bairro Centro, CEP 97.050-600, em Santa Maria/RS.

DA CONVOCAÇÃO

Dispensadas as publicações, nos termos do art. 124, §4º, da Lei 6.404/76.

DA PRESENÇA

Presentes os acionistas representando 100% do capital social e direito a voto da companhia, conforme assinaturas na presente ata.

COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: Presidiu a assembleia o Sr. Luciano José Tonel de Medeiros e Secretariou o Sr. Eduardo Saibt Martins.

ORDEM DO DIA

1) Eleição dos membros da Diretoria; 2) Remuneração dos membros da Diretoria 3) Alteração do Estatuto Social (extinção partes beneficiárias, acréscimo de poderes da Assembleia Geral e alteração do capital social).

DAS DELIBERAÇÕES

Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1) Eleição dos membros da Diretoria: Foi eleito para a Diretoria, pelo prazo de 02 (dois) anos, no cargo de Diretor Presidente, o Sr. LUCIANO JOSÉ TONEL DE MEDEIROS, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 803.863.770-49, portador da Carteira de Identidade sob nº 4080209325 SSP/RS, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Evandro Behr, nº 6105, Casa 46, bairro Camobi, CEP 97110-800 em Santa Maria, RS, ficando vago o cargo de Diretor Vice-Presidente. O eleito toma posse neste ato, com a assinatura da presente ata. O diretor eleito declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

2) Remuneração dos membros da Diretoria. Foi fixada remuneração dos membros da Diretoria em R\$100.000,00 (cem mil reais) por ano. A ordem de pagamento dependerá de



deliberação dos acionistas, de acordo com os resultados da companhia, quando não houver prejuízos acumulados e sem comprometer o capital social. Quando os valores forem pagos, haverá a incidência regular de 20% de INSS, 11% do acionista recebedor da verba, além do imposto de renda.

3) Alteração do Estatuto Social: Propostas as alterações ficaram aprovadas a extinção dos artigos que tratam das partes beneficiárias e incluído entre os poderes da Assembleia Geral o de, por maioria do capital social, transformar o tipo societário.

Foi ajustado o capital social para refletir o aumento realizado, conforme assembleia realizada em 22/05/2023, devidamente registrado sob nº 9015322 na junta comercial do RS em 27/06/2023.

Por fim, aprovaram que seja publicado apenas o extrato da presente ata, conforme prevê o art. 130, §3º da Lei 6.404/76, com a omissão da assinatura dos acionistas presentes.

DO ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA

Não havendo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes: Luciano José Tonel de Medeiros, Eduardo Saibt Martins e Anna Kuerten de Salles de Medeiros.

DA DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaram, o presidente e secretário da mesa, que a presente ata foi lavrada na forma de extrato, representando fielmente o sumário dos fatos ocorridos e a transcrição das deliberações tomadas, registrada no livro de atas da sociedade e que a assembleia atendeu todos os requisitos legais para a sua realização.

Santa Maria, 20 de maio de 2025.

Presidente: **Luciano José Tonel De Medeiros**

Secretário(a): **Eduardo Saibt Martins**









JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/284.339-8	RSN2548987718	07/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.770.970-72	EDUARDO SAIBT MARTINS	09/09/2025 18:43:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
803.863.770-49	LUCIANO JOSE TONEL DE MEDEIROS	09/09/2025 19:04:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

**ESTATUTO SOCIAL DA
VIDA CARD FRANCHISING S/A**
CNPJ nº 34.603.392/0001-03
NIRE 43.300.064.964

1. DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A Companhia é denominada **VIDA CARD FRANCHISING S/A.** (a “Companhia”) e é regida por este Estatuto Social e pela legislação aplicável e utilizará **VIDA CARD FRANCHISING** como denominação abreviada.

Artigo 2º. A Companhia tem sede na cidade de Santa Maria, RS, e pode, por deliberação da diretoria, para a consecução de seus fins, abrir, manter e fechar filiais, sucursais, depósitos e/ou escritórios de representação, em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social:

- a) Venda e licenciamento de franquias;
- b) Serviços de processamento e de apoio relacionado aos mesmos;
- c) Gestão e licenciamento de marcas;
- d) Administração de participações em outras sociedades;
- e) Assessoria de cursos e treinamentos;
- f) Gestão de ativos intangíveis, venda e licenciamento de franchising;
- g) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

Artigo 4º. O prazo de duração da companhia é indeterminado.

2. DO CAPITAL E DAS AÇÕES

Artigo 5º. O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro. A companhia poderá criar ou emitir ações preferenciais, que não terão direito a voto, limitada a 50% (cinquenta por cento) do total de ações emitidas.

Artigo 6º. A Companhia poderá, independentemente de reforma estatutária, por deliberação da Assembleia Geral e nas condições determinadas por aquele órgão, aumentar o capital social até o limite de 10.000.000,00 (dez milhões) de ações, mediante a emissão de ações ordinárias e/ou preferenciais, concedendo-se aos acionistas preferência para a subscrição do aumento de capital na proporção do



número de ações que detiverem, observado em relação as ações ordinárias o previsto no, parágrafo primeiro, do Artigo 5º.

Artigo 7º. A Assembleia Geral que deliberar sobre o aumento de capital, definirá os seguintes parâmetros:

- a) a quantidade, espécie e classe de ações a ser emitida;
- b) o preço de emissão;
- c) a importância mínima de realização inicial das ações que forem subscritas, respeitado o mínimo estabelecido em lei;
- d) o prazo para a integralização das ações subscritas; e
- e) a possibilidade de integralização de ações com bens ou direitos, inclusive crédito de acionista.

Artigo 8º. As ações de emissão da Companhia poderão ser mantidas em contas de depósito, em nome de seus titulares, junto à instituição financeira autorizada, indicada pela Diretoria. A instituição depositária das ações poderá cobrar dos acionistas o custo dos serviços, observados os limites legais e regulamentares, conforme previsto nos artigos 34 e 35 da Lei nº 6.404/1976 e seus respectivos parágrafos.

Artigo 9º. Havendo usufruto ou fideicomisso de ação, o direito de preferência, quando não exercido pelo acionista até 10 (dez) dias antes do vencimento do prazo, poderá sê-lo pelo usufrutuário ou fideicomissário.

Artigo 10º. O acionista que pretender se retirar da Companhia ou alienar parte de suas ações, deverá comunicar a sua intenção, por escrito, aos demais acionistas, mencionando preço e condições de pagamento.

Artigo 11º. Os acionistas terão, então, o prazo de 30 (trinta) dias, da data do recebimento da comunicação referida na alínea anterior, para exercer seu direito de preferência.

Artigo 12º. Havendo interesse de mais de um acionista na aquisição das ações oferecidas, estas serão rateadas proporcionalmente à participação de cada um no capital social da Companhia.

Artigo 13º. Sempre que inexistir interesse na aquisição das ações pelos Acionistas, ficará assegurada a preferência à companhia, no mesmo preço e condições de negócio constantes na comunicação mencionada no Artigo 10º supra, devendo o acionista que desejar alienar suas ações, comunicar formalmente sua intenção à Diretoria, que deverá se manifestar em 30 (trinta) dias sobre o interesse ou não da Companhia na aquisição. Vencido tal prazo, o acionista poderá vender suas ações a terceiros, desde que:



- a) a transferência da totalidade delas se opere dentro do prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias contados do término do prazo estabelecido no Artigo 11º;
- b) a operação seja levada a efeito com observância integral das condições de preço e pagamento constantes da comunicação referida no Artigo 10º.

Artigo 14º. As transferências de ações serão comprovadas por atos autênticos entre as partes, com interveniência da Companhia, promovendo-se, de imediato, os competentes registros nos livros da companhia.

Artigo 15º. É vedado aos Acionistas onerar ou gravar, de qualquer forma ou título, as suas ações em benefício de terceiros estranhos a Companhia, sendo considerada ineficaz em relação a companhia qualquer cessão ou transferência de ações feita com infração às regras estabelecidas neste estatuto, salvo se permitido pela maioria dos acionistas em assembleia.

3. ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 16º. A companhia observará fielmente os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à companhia, aos acionistas e terceiros quaisquer deliberações da Assembleia Geral ou da Diretoria que contrariarem o disposto em tais acordos de acionistas.

Artigo 17º. O presidente da Assembleia Geral e a Diretoria não computarão qualquer voto proferido com infração a acordo de acionistas arquivado na sede da companhia.

4. DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 18º. A Assembleia Geral, que é o órgão deliberativo da Companhia, reunir-se-á na sede social (i) ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/1976, e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem e nos casos previstos em lei e neste estatuto social.

Artigo 19º. As Assembleias Gerais poderão ser convocadas pela Diretoria e, também, na forma do parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/1976.

Parágrafo Primeiro. A convocação da Assembleia Geral será feita mediante anúncios publicados na imprensa, conforme determina a lei, deles constando, além do local, data e hora da assembleia, a ordem do dia.



Parágrafo Segundo. O comparecimento de acionistas que representem a totalidade do capital social com direito a voto tornará regular a assembleia e válidas suas deliberações, independentemente da convocação prévia.

Artigo 20º. A Assembleia Geral será presidida por um acionista escolhido dentre os presentes, que convidará um acionista, um administrador ou um advogado para secretariar os trabalhos.

Artigo 21º. Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista ou administrador da Companhia ou advogado.

Artigo 22º. A Assembleia Geral tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da sociedade e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo de sua competência privativa as matérias previstas em Lei, em Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia e/ou neste Estatuto Social.

Artigo 23º. A Assembleia tem poderes para decidir por maioria do capital social, sobre a transformação do tipo societário.

4.1. DAS DELIBERAÇÕES

Artigo 24º. Cada ação ordinária outorga a seu titular direito um voto nas deliberações da Assembleia Geral da Companhia.

Artigo 25º. Havendo empate na contagem de votos, prevalecerá a decisão sufragada por maior número de acionistas.

5. DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 26º. A Diretoria, órgão de administração da Companhia, será composta de 01 (um) a 5 (cinco) membros, sendo um deles o Diretor-Presidente, e os demais, Diretores Executivos, eleitos pelo prazo de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição, destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral.

Parágrafo único. Os Diretores Executivos terão suas atribuições individuais definidas pela Assembleia Geral.

Artigo 27º. A Diretoria tem as atribuições e os poderes que a lei e este estatuto social lhe conferem para assegurar o pleno e regular funcionamento da Companhia.



Artigo 28º. Caso a companhia conte com mais de 01 (um) membro eleito, ela será representada por 02 membros em conjunto e somente se obrigará por um Diretor ou por um procurador, nos seguintes casos:

- a) perante órgãos, repartições e entidades públicas, federais, estaduais ou municipais;
- b) em Assembleias Gerais ou reuniões de sócios de sociedades nas quais a companhia participe, para manifestar o voto da companhia;
- c) assinatura de demonstrações financeiras;
- d) perante entidades de classe, sindicatos e Justiça do Trabalho, para a admissão, suspensão ou demissão de empregados e para acordos trabalhistas, bem como para atuação como prepostos ou para a nomeação destes;
- e) para representação da companhia em processos judiciais, administrativos e arbitrais, ou para a prestação de depoimento pessoal, preposto ou testemunha;
- f) em endossos de cheques ou títulos de crédito para a companhia e na emissão de duplicatas ou cobranças;
- g) a assinatura de correspondências de rotina, que não impliquem responsabilidade para a companhia.

Artigo 29º. Os diretores não darão aval, fiança, nem de qualquer forma garantirão dívidas de terceiros, salvo se expressamente autorizados pela Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 30º. A constituição de procuradores da sociedade será outorgada pelo Diretor Presidente, devendo ser especificado no instrumento os atos ou operações que poderão praticar e duração do mandato, que não excederá a 1 (hum) ano. O mandato “*ad judicium*” ou para representação em processos administrativos será outorgado por prazo indeterminado pelo Diretor Presidente ou pelo Diretor Vice- Presidente.

6. DO CONSELHO FISCAL

Artigo 31º. Conselho Fiscal funcionará de modo eventual, apenas nos exercícios sociais em que sua instalação for pedida, em Assembleia Geral Ordinária ou extraordinária, por acionistas que representem, no mínimo, 10% das ações com direito a voto, ou 20% das ações sem direito a voto.

Parágrafo Primeiro. O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições os poderes que a lei lhe confere e os seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que o eleger, obedecido o limite mínimo determinado no artigo 162 da Lei nº 6.404/1976.



Parágrafo Segundo. Os membros do Conselho Fiscal, quando instalado, elegerão o seu presidente na primeira reunião.

Parágrafo Terceiro. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

7. EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Artigo 32º. O exercício social inicia-se em 1º de janeiro e encerra-se em 31 de dezembro, quando serão levantados o Balanço e as Demonstrações Financeiras, com observância das obrigações previstas em lei. O lucro líquido apurado, após a dedução de prejuízos, da provisão para o imposto de renda, da participação dos empregados e administradores, se houver, observadas as prescrições legais, terá a seguinte destinação:

- a) 5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal, até que esta atinja a 20% (vinte por cento) do Capital Social; e
- b) o saldo remanescente terá a destinação que a Assembleia Geral determinar.

Artigo 33º. Caso a Companhia se enquadre na hipótese do art. 294 da lei 6.404/1976, a distribuição de dividendos será estabelecida pela Assembleia Geral, ou, caso contrário, a Companhia distribuirá como dividendo obrigatório das ações, em cada exercício social, 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do inciso I, do artigo 202, da Lei nº 6.404/1976.

Artigo 34º. A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores, seja mensalmente, trimestralmente ou anualmente, e declarar, por deliberação da Assembleia Geral, dividendos à conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

Parágrafo Primeiro. Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

Parágrafo Segundo. Também mediante decisão da Assembleia Geral, os dividendos, inclusive dividendos intermediários e/ou intercalares, poderão ser pagos a título de juros sobre o capital social.

Parágrafo Terceiro. Dividendos intermediários e/ou intercalares deverão sempre ser creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

8. DA LIQUIDAÇÃO, DISSOLUÇÃO E EXTINÇÃO

Artigo 35º. A Companhia entrará em liquidação, dissolução e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral.



Parágrafo Primeiro. O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação.

Parágrafo Segundo. A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para seu funcionamento.

9. DA VEDAÇÃO À CONTRIBUIÇÃO PARA MOVIMENTOS POLÍTICOS

Artigo 36º. É proibido pela companhia fazer, direta ou indiretamente por meio de terceiros, qualquer contribuição para movimentos políticos, inclusive organizados em partidos, e para seus representantes ou candidatos.

Santa Maria, 20 de maio de 2025.

Presidente: **Luciano José Tonel De Medeiros**

Secretário(a): **Eduardo Saibt Martins**







JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

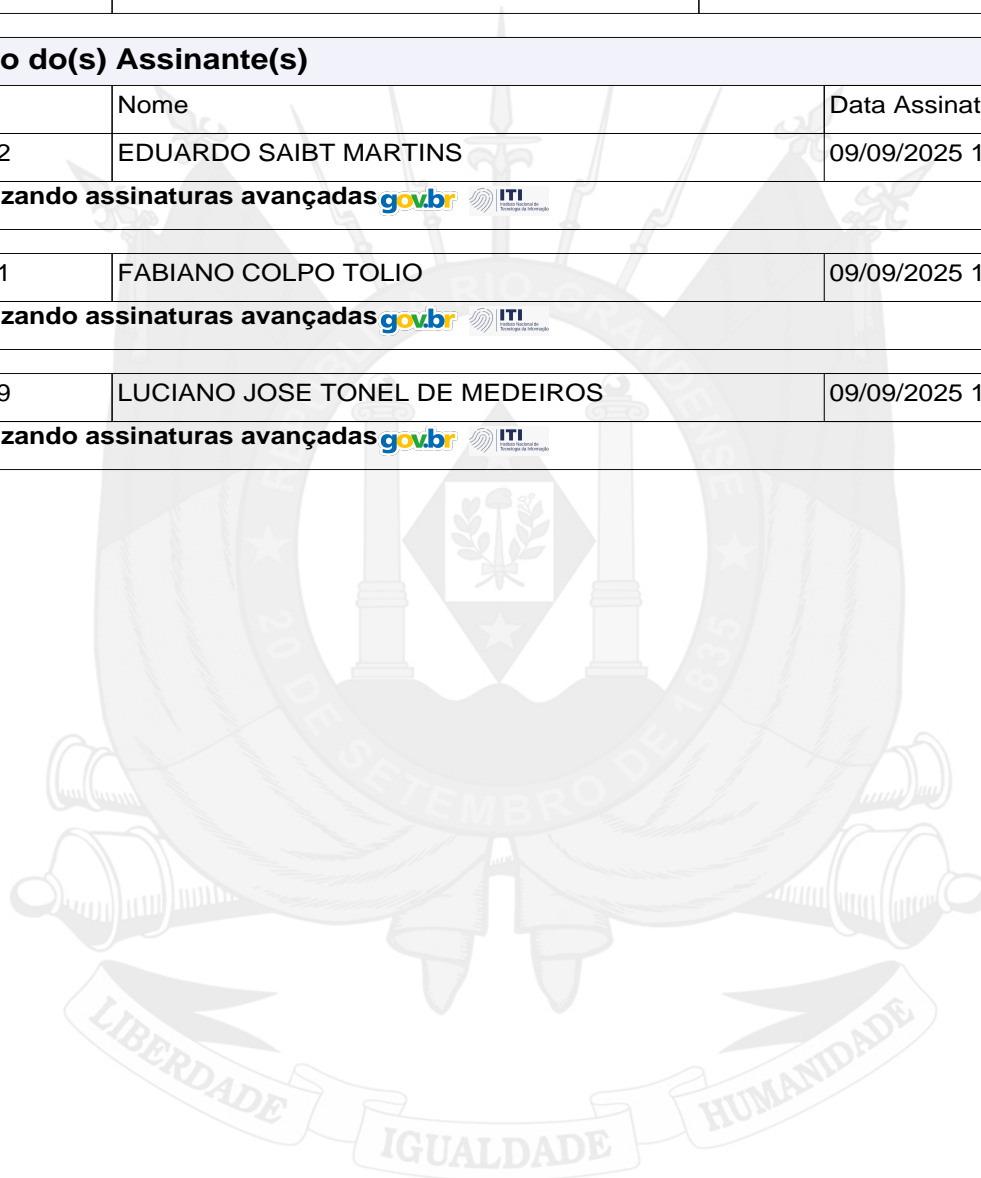
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/284.339-8	RSN2548987718	07/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.770.970-72	EDUARDO SAIBT MARTINS	09/09/2025 18:43:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

942.972.660-91	FABIANO COLPO TOLIO	09/09/2025 17:15:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

803.863.770-49	LUCIANO JOSE TONEL DE MEDEIROS	09/09/2025 19:04:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

Boletins de Subscrição - Nº 1

VIDA CARD FRANCHISING S/A

CNPJ: 34 603 392 0001 03

NIRE:

Livro gerado automaticamente por Societário Digital em 09/09/2025 às 16:18.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

VIDA CARD FRANCHISING S/A
CNPJ nº 34.603.392/0001-03
NIRE 43300064964

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome do Acionista Anna Kuerten de Salles de Medeiros	CPF/CNPJ 044.519.469-30
Período para subscrição das Sobras A partir de 21 de junho de 2023.	Preço de Emissão R\$1,00 por ação
Assembleia Geral Extraordinária 22/05/2023	Data Limite de Pagamento No ato da subscrição
Direitos de Subscrição de Sobras de Ações Direitos de subscrição de sobras de 27.757 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	
Quantidade a Subscriver 27.757 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	Valor a Pagar R\$27.757,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais) Dados Bancários Banco: Banco Cooperativo Sicredi Agência: 434 Conta Corrente: 96394-3
Forma de Pagamento <input checked="" type="checkbox"/> Moeda corrente nacional <input type="checkbox"/> Conversão de mútuos <input type="checkbox"/> Bens e direitos	Valor Total da Subscrição R\$27.757,00 (vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais)

Características da Emissão: Sobras do aumento de capital social da companhia, por meio de emissão, para subscrição, de 200.000 (duzentas mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (hum real) por ação, correspondendo a um aumento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O aumento foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), realizada e, 22 de maio de 2023, às 17h, conforme ata arquivada no livro de atas da companhia.

Reserva de sobras:

Sim. O subscritor solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A., podendo o subscritor solicitar, no ato de subscrição das sobras, um número adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras, nos termos da ata da AGE.

Não. O subscritor não solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A.

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS EXPRESSAS NESTE BOLETIM

Santa Maria, 27 de Junho de 2023.

Assinatura do Acionista

D4Sign cbda5f71-2cc4-4a91-96aa-37a6cbffbb0d - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Livro gerado automaticamente por Societário Digital em 09/09/2025 às 16:18.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/30



547-Boletim de Subscrição - Sobras - Anna-1687900585381-
Boletim de Subscrição-1ª tranche - SOBR
Código do documento cbda5f71-2cc4-4a91-96aa-37a6cbffbb0d



Assinaturas



Anna kuerten Salles de Medeiros
anna@vidacard.med.br
Assinou

Eventos do documento

27 Jun 2023, 18:16:29

Documento cbda5f71-2cc4-4a91-96aa-37a6cbffbb0d **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS STEFANELLO (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email:caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T18:16:29-03:00

27 Jun 2023, 18:16:33

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS STEFANELLO (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T18:16:33-03:00

27 Jun 2023, 21:48:20

ANNA KUERTEN SALLES DE MEDEIROS **Assinou** - Email: anna@vidacard.med.br - IP: 187.26.73.65 (187-26-73-65.3g.claro.net.br porta: 62530) - **Geolocalização: -23.62462352293231 -46.66102278996431** - Documento de identificação informado: 044.519.469-30 - DATE_ATOM: 2023-06-27T21:48:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):9ea63abe8614b81fe50a9e6ec4bc3024924a6b0291ddae5a69a7e280a87ceb77
(SHA512):00a8ba59d8155e8a9cbfac547f4b9e8fb8b1628fea6820f705e80adaab8802fceb4a4478708bf6a168f3924985074b72d393ce0fbd5ce9e1ba8b60461bbd7a2

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



VIDA CARD FRANCHISING S/A
CNPJ nº 34.603.392/0001-03
NIRE 43300064964

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome do Acionista Luciano José Tonel de Medeiros	CPF/CNPJ 803.863.770-49
Período para subscrição das Sobras A partir de 21 de junho de 2023.	Preço de Emissão R\$1,00 por ação
Assembleia Geral Extraordinária 22/05/2023	Data Limite de Pagamento No ato da subscrição
Direitos de Subscrição de Sobras de Ações Direitos de subscrição de sobras de 27.243 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	
Quantidade a Subscriver 27.243 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	Valor a Pagar R\$27.243 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais) Dados Bancários Banco: Banco Cooperativo Sicredi Agência: 434 Conta Corrente: 96394-3
Forma de Pagamento <input checked="" type="checkbox"/> Moeda corrente nacional <input type="checkbox"/> Conversão de mútuos <input type="checkbox"/> Bens e direitos	Valor Total da Subscrição R\$27.243 (vinte e sete mil, duzentos e quarenta e três reais)

Características da Emissão: Sobras do aumento de capital social da companhia, por meio de emissão, para subscrição, de 200.000 (duzentas mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (hum real) por ação, correspondendo a um aumento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O aumento foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), realizada e, 22 de maio de 2023, às 17h, conforme ata arquivada no livro de atas da companhia.

Reserva de sobras:

Sim. O subscritor solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A., podendo o subscritor solicitar, no ato de subscrição das sobras, um número adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras, nos termos da ata da AGE.

Não. O subscritor não solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A.

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS EXPRESSAS NESTE BOLETIM

Santa Maria, 27 de Junho de 2023.

Assinatura do Acionista

D4Sign 9b36bef1-2926-4738-b76c-ae1af5457bf5 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Livro gerado automaticamente por Societário Digital em 09/09/2025 às 16:18.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 17/30

547-Boletim de Subscrição - Sobras - Luciano-1687900623526-
Boletim de Subscrição-1ª tranche - S
Código do documento 9b36bef1-2926-4738-b76c-ae1af5457bf5



Assinaturas



Luciano José Tonel de Medeiros
lucianodemedeiros@mmtadvogados.com.br
Assinou



Eventos do documento

27 Jun 2023, 18:17:07

Documento 9b36bef1-2926-4738-b76c-ae1af5457bf5 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS STEFANELLO (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T18:17:07-03:00

27 Jun 2023, 18:17:10

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS STEFANELLO (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-27T18:17:10-03:00

28 Jun 2023, 11:07:08

LUCIANO JOSÉ TONEL DE MEDEIROS **Assinou** - Email: lucianodemedeiros@mmtadvogados.com.br - IP: 187.38.62.117 (bb263e75.virtua.com.br porta: 24956) - **Geolocalização: -23.549609026219066 -46.617418997574056** - Documento de identificação informado: 803.863.770-49 - DATE_ATOM: 2023-06-28T11:07:08-03:00

Hash do documento original

(SHA256):42277bbb0d0403d5159629cbf1f00fe836dffcdc944ebd659178ecf8e175f8c5
(SHA512):8e2b9194f4807cd9d6792e2db7c7ee3eddf228906d14d04556cf92614bb8c6927af20155d3a2d956b21b03a703275758ba4a7e3715594cb31cc86328ae791259

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

VIDA CARD FRANCHISING S/A
CNPJ nº 34.603.392/0001-03
NIRE 43300064964

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome do Acionista Anna Kuerten de Salles de Medeiros	CPF/CNPJ 044.519.469-30
Período Preferência 22 de maio de 2023 até 21 de junho de 2023.	Preço de Emissão R\$1,00 por ação
Assembleia Geral Extraordinária 22/05/2023	Data Limite de Pagamento No ato da subscrição
Direitos de Subscrição de Ações Direitos de subscrição de 54.000 (cinquenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	
Quantidade a Subscriver 54.000 (cinquenta e quatro mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	Valor a Pagar R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
	Dados Bancários Banco: Banco Cooperativo Sicredi Agência: 434 Conta Corrente: 96394-3
Forma de Pagamento <input checked="" type="checkbox"/> Moeda corrente nacional <input type="checkbox"/> Conversão de mútuos <input type="checkbox"/> Bens e direitos	Valor Total da Subscrição R\$54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

Características da Emissão: Aumento de capital social da companhia, por meio de emissão, para subscrição, de 200.000 (duzentas mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (hum real) por ação, correspondendo a um aumento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O aumento foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), realizada e, 22 de maio de 2023, às 17h, conforme ata arquivada no livro de atas da companhia.

Reserva de sobras:

Sim. O subscritor solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A., podendo o subscritor solicitar, no ato de subscrição das sobras, um número adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras, nos termos da ata da AGE.

Não. O subscritor não solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A.

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS EXPRESSAS NESTE BOLETIM

Santa Maria, 16 de Junho de 2023

Assinatura do Acionista

D4Sign 4a32eba2-0808-405e-9241-3ba0abe18691 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Livro gerado automaticamente por Societário Digital em 09/09/2025 às 16:18.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 19/30



547-Boletim de Subscrição Anna-1686927549578-Boletim de Subscrição-1ª tranche - Anna novo mode

Código do documento 4a32eba2-0808-405e-9241-3ba0abe18691



Assinaturas



Anna kuerten de Salles de Medeiros
anna@vidacard.med.br
Assinou

Eventos do documento

16 Jun 2023, 11:59:13

Documento 4a32eba2-0808-405e-9241-3ba0abe18691 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS STEFANELLO (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email:caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-16T11:59:13-03:00

16 Jun 2023, 11:59:16

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS STEFANELLO (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-16T11:59:16-03:00

16 Jun 2023, 12:37:44

ANNA KUERTEN DE SALLES DE MEDEIROS **Assinou** - Email: anna@vidacard.med.br - IP: 131.161.1.33 (131-161-1-33.avato.com.br porta: 53258) - **Geolocalização:** -29.704401443205647 -53.72745883906714 - Documento de identificação informado: 044.519.469-30 - DATE_ATOM: 2023-06-16T12:37:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256):e26e0df40f629abf75286fb2c635ecc3f00463e425612ab55554807b547a7f6c
(SHA512):bb388a045992bb0cf04fa00f457d9b4c3a099011edce8df85b65a5a0936640dab840e3bb0198dcb935b0d31ad2aed1a5a6929649feae1242809ca83d6a36f013

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



VIDA CARD FRANCHISING S/A
CNPJ nº 34.603.392/0001-03
NIRE 43300064964

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome do Acionista	CPF/CNPJ
Eduardo Saibt Martins	628.770.970-72
Período Preferência	Preço de Emissão
22 de maio de 2023 até 21 de junho de 2023.	R\$1,00 por ação
Assembleia Geral Extraordinária	Data Limite de Pagamento
22/05/2023	No ato da subscrição
Direitos de Subscrição de Ações	
Direitos de subscrição de 38.000 (trinta e oito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	
Quantidade a Subscriver	Valor a Pagar
38.000 (trinta e oito mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais)
	Dados Bancários
	Banco: Banco Cooperativo Sicredi
	Agência: 434
	Conta Corrente: 96394-3
Forma de Pagamento	Valor Total da Subscrição
<input checked="" type="checkbox"/> Moeda corrente nacional	R\$38.000,00 (trinta e oito mil reais)
<input type="checkbox"/> Conversão de mútuos	
<input type="checkbox"/> Bens e direitos	

Características da Emissão: Aumento de capital social da companhia, por meio de emissão, para subscrição, de 200.000 (duzentas mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (hum real) por ação, correspondendo a um aumento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O aumento foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), realizada em 22 de maio de 2023, às 17h, conforme ata arquivada no livro de atas da companhia.

Reserva de sobras:

- Sim. O subscritor solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A., podendo o subscritor solicitar, no ato de subscrição das sobras, um número adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras, nos termos da ata da AGE.
- Não. O subscritor não solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A.

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS EXPRESSAS NESTE BOLETIM

Santa Maria, 16 de Junho de 2023

Assinatura do Acionista

D4Sign 2cc88c4c-f436-437a-9122-0089e0df2695 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Livro gerado automaticamente por Societário Digital em 09/09/2025 às 16:18.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 21/30

547-Boletim de Subscrição Eduardo-1686927585840-Boletim de
Subscrição-1ª tranche - Eduardo nov
Código do documento 2cc88c4c-f436-437a-9122-0089e0df2695



Assinaturas



Eduardo Saibt Martins
eduardo@vidacard.med.br
Assinou



Eventos do documento

16 Jun 2023, 11:59:49

Documento 2cc88c4c-f436-437a-9122-0089e0df2695 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS STEFANELLO (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-16T11:59:49-03:00

16 Jun 2023, 11:59:52

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS STEFANELLO (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-16T11:59:52-03:00

16 Jun 2023, 12:13:05

EDUARDO SAIBT MARTINS **Assinou** - Email: eduardo@vidacard.med.br - IP: 201.86.202.61 (201.86.202.61.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 60572) - **Geolocalização: -29.6901598 -53.8057011** - Documento de identificação informado: 628.770.970-72 - DATE_ATOM: 2023-06-16T12:13:05-03:00

Hash do documento original

(SHA256):2e501f44d6693fb2831e6e00db6f542e42a46123c22eb1fade3f77164f0ed1b6
(SHA512):e696682d65fe43da095dbe4d532d5a776837fb6e432362294980598a60e8842ad0943e633c4125860d910768691e30220d470e1808a581fd577235053c4570a8

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

VIDA CARD FRANCHISING S/A
CNPJ nº 34.603.392/0001-03
NIRE 43300064964

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

Nome do Acionista	CPF/CNPJ
Luciano José Tonel de Medeiros	803.863.770-49
Período Preferência	Preço de Emissão
22 de maio de 2023 até 21 de junho de 2023.	R\$1,00 por ação
Assembleia Geral Extraordinária	Data Limite de Pagamento
22/05/2023	No ato da subscrição
Direitos de Subscrição de Ações	
Direitos de subscrição de 53.000 (cinquenta e três mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	
Quantidade a Subscriver	Valor a Pagar
53.000 (cinquenta e três mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.	R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
	Dados Bancários
	Banco: Banco Cooperativo Sicredi
	Agência: 434
	Conta Corrente: 96394-3
Forma de Pagamento	Valor Total da Subscrição
<input checked="" type="checkbox"/> Moeda corrente nacional	R\$53.000,00 (cinquenta e três mil reais)
<input type="checkbox"/> Conversão de mútuos	
<input type="checkbox"/> Bens e direitos	

Características da Emissão: Aumento de capital social da companhia, por meio de emissão, para subscrição, de 200.000 (duzentas mil) novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (hum real) por ação, correspondendo a um aumento de R\$200.000,00 (duzentos mil reais). O aumento foi deliberado pela Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), realizada em 22 de maio de 2023, às 17h, conforme ata arquivada no livro de atas da companhia.

Reserva de sobras:

- Sim. O subscritor solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A., podendo o subscritor solicitar, no ato de subscrição das sobras, um número adicional de sobras de ações não subscritas, sujeito à disponibilidade de sobras, nos termos da ata da AGE.
- Não. O subscritor não solicita reserva de sobras de ações não subscritas na mesma proporção dos direitos de preferência à subscrição de ações que, efetiva e tempestivamente, exerceu por meio deste instrumento nos termos do artigo 171, § 8º da Lei das S.A.

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES GERAIS EXPRESSAS NESTE BOLETIM

Santa Maria, 16 de Junho de 2023

Assinatura do Acionista

D4Sign 50ca1aef-fbbb-476c-9537-f761a2e53174 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Livro gerado automaticamente por Societário Digital em 09/09/2025 às 16:18.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

pág. 23/30

547-Boletim de Subscrição Luciano-1686927621092-Boletim de
Subscrição-1ª tranche - Luciano nov
Código do documento 50ca1aef-fbbb-476c-9537-f761a2e53174



Assinaturas



Luciano José tonel de Medeiros
lucianodemedeiros@mmtadvogados.com.br
Assinou



Eventos do documento

16 Jun 2023, 12:00:24

Documento 50ca1aef-fbbb-476c-9537-f761a2e53174 **criado** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS STEFANELLO (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-16T12:00:24-03:00

16 Jun 2023, 12:00:28

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINE MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELLOS STEFANELLO (12d828f7-3d74-4869-8ee5-4cc4b39303b0). Email: caroline@societariodigital.com.br. - DATE_ATOM: 2023-06-16T12:00:28-03:00

16 Jun 2023, 12:04:45

LUCIANO JOSÉ TONEL DE MEDEIROS **Assinou** - Email: lucianodemedeiros@mmtadvogados.com.br - IP: 201.86.202.61 (201.86.202.61.dynamic.adsl.gvt.net.br porta: 16458) - **Geolocalização: -29.69015814667586 -53.80551992032215** - Documento de identificação informado: 803.863.770-49 - DATE_ATOM: 2023-06-16T12:04:45-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7c073d5d512a557b7a1c818dc4989f2a86629cd72e4b16432f9cca1eda6898e2
(SHA512):1c9076030f91df4818a23045f95201c18f675c7d2a380a62638fd1b8b6a36e0361019fda9a429e805380d20429811e8670534f57c7730272e4cddf9330f06575

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/284.339-8	RSN2548987718	07/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
628.770.970-72	EDUARDO SAIBT MARTINS	09/09/2025 18:43:53
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

942.972.660-91	FABIANO COLPO TOLIO	09/09/2025 17:15:56
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		

803.863.770-49	LUCIANO JOSE TONEL DE MEDEIROS	09/09/2025 19:04:16
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, FABIANO COLPO TOLIO, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº 072240/O-0, expedida em 25/02/1999, inscrito no CPF nº 942.972.660-91, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
ESTATUTO SOCIAL DE VIDA CARD FRANCHISING S/A	7
DOCUMENTO DE LUCIANO JOSÉ TONEL DE MEDEIROS	1
Boletins de Subscrição - Nº 1	11
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: 072240/O-0.	1

SANTA MARIA, 20 de maio de 2025.

FABIANO COLPO TOLIO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/284.339-8	RSN2548987718	07/08/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
942.972.660-91	FABIANO COLPO TOLIO	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  ITI 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL









TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., de CNPJ 34.603.392/0001-03 e protocolado sob o número 25/284.339-8 em 11/08/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11233978, em 11/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Fetter Albornoz.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.







Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.863.770-49	LUCIANO JOSE TONEL DE MEDEIROS	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
628.770.970-72	EDUARDO SAIBT MARTINS	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
942.972.660-91	FABIANO COLPO TOLIO	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.863.770-49	LUCIANO JOSE TONEL DE MEDEIROS	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
628.770.970-72	EDUARDO SAIBT MARTINS	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.863.770-49	LUCIANO JOSE TONEL DE MEDEIROS	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
628.770.970-72	EDUARDO SAIBT MARTINS	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
942.972.660-91	FABIANO COLPO TOLIO	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	









A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/284.339-8.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
803.863.770-49	LUCIANO JOSE TONEL DE MEDEIROS	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
628.770.970-72	EDUARDO SAIBT MARTINS	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
942.972.660-91	FABIANO COLPO TOLIO	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
942.972.660-91	FABIANO COLPO TOLIO	09/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 11/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Fetter Albornoz, Servidor(a) Público(a), em 11/09/2025, às 20:08.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 25/284.339-8.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 11 de setembro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11233978 em 11/09/2025 da Empresa VIDA CARD FRANCHISING S/A., CNPJ 34603392000103 e protocolo 252843398 - 11/08/2025. Autenticação: 9E8325BB9E8A80B21F8A4A5CEA6D72BBF1EFC67. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/284.339-8 e o código de segurança YctH Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 12/09/2025 por José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.